



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Santa Inês

## BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI Nº 08, de 31 de agosto de 2021**  
**01 a 31 de agosto de 2021**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**CAMPUS SANTA INÊS**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*

Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra

CEP: 45.320-000 - Santa Inês - BA

Telefone: (73) 3536-1210

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Ariosto Antunes Culau**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor-Geral  
**Abdon Santos Nogueira**

Chefe de Gabinete  
**Mara Evangelista Souza**

Diretoria Administrativa  
**Gilberto Muniz Santos**

Diretoria Acadêmica  
**Daniele Silva de Matos**

Coordenação de Ensino  
**Genilda de Souza Lima**

Coordenação de Assuntos Estudantis  
**Ângelo Francisco de Souza Andrade**

Coordenação da Unidade Educativa de Campo  
**Clóvis Vaz Sampaio Filho**

Coordenação Financeira e Contábil  
**Hugo José dos Santos**

## SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 22
2 - Portarias Normativas	24 a 25

**- PORTARIAS -**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 31/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto  
de 2021**

Constitui Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Filosofia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS SANTA INÉS*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício Nº 4/2021 - CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2021, constante no Processo 23332.251057.2021-51, de 25/06/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Filosofia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Daniele Silva de Matos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DA	Presidente
Hildon Oliveira Santiago Carade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1278980	DA/CE	Membros
Tharcilla Braz Alves Pessoa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	

**Art. 2º** São atribuições da Comissão:

- Planejar, Elaborar e Executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Filosofia.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo 90 (noventa), dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

**Art. 4º** Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

**Art. 5º** As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG** em 09/08/2021 16:56:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 222708

**Código de Autenticação:** cde31eb676



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 32/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2021**

Constitui Comissão para Contratação de Assinatura Anual de acesso à Ferramenta de Pesquisa de Preços Praticados pela Administração Pública, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS , no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 19/2021 - CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2021, constante no Processo Nº 23332.251388.2021-91 (SUAP),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para Contratação de Assinatura Anual de acesso à Ferramenta de Pesquisa de Preços Praticados pela Administração Pública, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rafael Santos Andrade	Assistente em Administração	1978905	DADM/NL	Membros
Simone Souza Carvalho	Assistente em Administração	1691070	DADM/NL	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar e demais artefatos para Contratação de Assinatura Anual de acesso à Ferramenta de Pesquisa de Preços Praticados pela Administração Pública.

Art. 3º A Comissão terá o prazo 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG** em 12/08/2021 11:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 223577

**Código de Autenticação:** 670ab33764



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 33/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto  
de 2021**

Constitui Comissão Responsável pelo Planejamento e Elaboração de Proposta de Curso FIC para Produção e Edição de Vídeos com Temática voltada para a Agrobiodiversidade, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS , no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 6/2021 - CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo 23332.251426.2021-14, de 16 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Planejamento e Elaboração de Proposta de Curso FIC para Produção e Edição de Vídeos com Temática voltada para a Agrobiodiversidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE/ MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
AURELIO JOSE ANTUNES DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1372614	DA/CE	Presidente
ANDREY MIRANDA ALMEIDA SANTOS	Técnico em Audiovisual	3162422	DA/CE	
CLAUDIA BOCCHESE DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/CE	
MARCELO OLIVEIRA ROCHA	Chefe do Departamento de Formação e Apoio a Órgãos Colegiados	910318	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia	Membros

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Planejar e Elaborar proposta para a realização de um Curso FIC para Produção e Edição de Vídeos com Temática voltada para a

Agrobiodiversidade.

Art. 3º A Comissão terá o prazo 90 (noventa), dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG** em 18/08/2021 14:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 225190

**Código de Autenticação:** 17be496da5



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 34/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2021**

Constitui Colegiado Eleito do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÉS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 450 de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 20 subsequente,  
**CONSIDERANDO:**

- a Resolução nº 09 de 5 de março de 2018, do Conselho Superior do IF Baiano que aprovou o Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano;

- o teor da ATA 3/2021 - CSI-PGEJA/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, da reunião realizada em 09/07/2021, pela Coordenação e docentes da Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, do *Campus Santa Inês*.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir o Colegiado Eleito do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO COLEGIADO
Patrícia Carla Alves Pena	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1753032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Presidente
Alexandre Carvalho Pitta	Técnico em Assuntos Educacionais	3162303	CE/NAPEA	Representante do NAPEA

Aline dos Santos Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	
Elma Sirley da Silva Amparo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1955646	DA/CE	Representação Docente
Cleomar Felipe Cabral Job de Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	
DISCENTE	CURSO/TURMA	MATR. Nº	-	FUNÇÃO NO COLEGIADO
Itana Sousa da Silva	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional	2020POSEJA20	-	Representação Discente
Tânia Jesus Santos	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional	2020POSEJA36	-	

Art. 2º O Colegiado deve reunir-se:

I - periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais, registradas em ata;

II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 3º São atribuições do Colegiado de Curso:

I – propor e adotar medidas necessárias ao bom andamento do programa ou do curso de pós-graduação;

II – organizar e presidir os processos de seleção de estudantes;

III – decidir sobre a oferta de disciplinas, bem como verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária;

IV – estabelecer mecanismos adequados de orientação acadêmica aos discentes;

V – decidir sobre a concessão de bolsas;

VI – acompanhar e orientar todas as atividades administrativas e acadêmicas que se relacionam com o programa ou com o curso, supervisionando a emissão de todo e qualquer documento pertinente a ele;

VII – preparar a documentação relativa ao programa ou ao curso para fins de avaliação da CAPES, obedecendo aos preceitos estabelecidos na legislação vigente;

VIII – credenciar, recredenciar e descredenciar docentes no programa e/ou no curso;

IX – elaborar ou reformular o Regimento Interno do programa ou do curso, submetendo-o à

apreciação da PROPES;

X – deliberar sobre processos referentes a trancamento ou dispensa de matrícula e convalidação, aproveitamento ou concessão de créditos;

XI – indicar as orientações e aprovar os pedidos de orientações;

XII – apreciar e deliberar a respeito da exclusão de discentes do programa ou do curso, por motivos acadêmicos ou disciplinares;

XIII – receber, apreciar, deliberar ou encaminhar à instância cabível, se necessário, sugestões e/ou reclamações sobre representações ou recursos de discentes ou de docentes, sobre qualquer assunto de ensino ou pesquisa pertinentes ao programa ou ao curso de pós-graduação;

XIV – aprovar ou indicar os membros para constituição das bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e para bancas de exame de qualificação.

Art. 4º O mandato dos membros do Colegiado será de 02 (dois) anos, para o Presidente e para os representantes do corpo docente, e de 01 (um) ano, para a representação do corpo discente, conforme disposto no §5º, do Art. 15 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 19/08/2021 15:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 217394

**Código de Autenticação:** 35d867e2a5



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**PORTARIA 35/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2021**

Constitui Comissão Eleitoral Específica para Coordenação da Escolha da Comissão Eleitoral Local do Campus Santa Inês, para a Eleição de Escolha dos Representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano - Biênio 2021-2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, CONSIDERANDO:

- o Edital N° 115, de 20 de agosto de 2021, do Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;
- o Ofício Circular 1/2021 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2021, da Comissão Eleitoral CONSUP 2021-2023;
- a Deliberação 2/2021 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2021;
- o Processo SUAP 23332.251526.2021-32, de 30/08/2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Específica para Coordenação da Escolha da Comissão Eleitoral Local do *Campus Santa Inês*, para a Eleição de Escolha dos Representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano - Biênio 2021-2023.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
CLAUDIA BOCCHESE DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/CE	Presidente

EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	Membros
DISCENTE	CURSO/TURMA	MATRÍCULA	-	
FÉLIX BARBOSA REIS	Bacharelado em Zootecnia/2012.2	20122CSI04GB0003	-	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - promover a escolha dos representantes de cada categoria (discente, docente e Técnico-administrativo), com seus respectivos suplentes, para constituírem a Comissão Eleitoral Local do *Campus Santa Inês*;

II - repassar o resultado da escolha dos representantes de cada categoria para a Comissão Eleitoral Geral para conhecimento, e ao Gabinete da Direção-Geral do *Campus Santa Inês*, para designação da Comissão Eleitoral Local;

Art. 3º O quórum para a reunião da Comissão será a presença dos 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) Presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Concluído o prazo disposto no Art. 7º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 30/08/2021 16:49:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 229253

**Código de Autenticação:** ad5c0984b6



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000  
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTRARIA 36/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2021**

Constitui Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Instituto Federal Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS , no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23332.251478.2021-82;
- a ATA 4/2021-CSI-CB/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/IFBAIANO de 27 de julho de 2021, constante no Processo Eletrônico 23332.251478.2021-82;
- a Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020 que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Instituto Federal Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NO COLEGIADO
ROMÁRIA PEREIRA DE ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		Presidente
EDILALINE ANDRADE MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162062	DA/CE		Vice-presidente
DALILA DOS SANTOS MONTEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3055279	DA/CE		
FÁBIO CARVALHO NUNES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1509673	DA/CE		
FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	DA/CE		

LIDIANE KARLA XISTO PINHEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1584083	DA/CE		
LUIZ GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1157414	DA/CE		
PATRÍCIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Docente	
RITA DE CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1281665	DA/CE		Membros
ROGÉRIO SOARES CORDEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1124659	DA/CE		
ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE		
SIMONE VARELA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1863932	DA/CE		
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO		
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/CE		
VALTENI DOUGLAS CHAVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1299161	DA/CE		
ALEXANDRE CARVALHO PITTA	Técnico em Assuntos Educacionais	3162303	DA/CE/NAPEA	Assessoria Técnico- Pedagógica	
DISCENTE	CURSO/TURMA	MATR.	-	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NO COLEGIADO
EMILLE PEREIRA DE ALMEIDA	Ciências Biológicas/2018	20182CSI008GL0017	-		
ZENIELE NOGUEIRA SILVA	Ciências Biológicas/2020	20201CSI08GL0054	-	Discente	Membros

Art. 2º São competências do Colegiado:

I - eleger o(a) coordenador(a) do Curso e seu( sua) vice coordenador(a);

- II - planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, junto ao NDE;
- III - avaliar e coordenar as atividades didático pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de processo de autoavaliação periódica do curso;
- IV - propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando à melhoria da qualidade do curso;
- V - propor modificações e reformulações curriculares;
- VI - examinar e emitir parecer, com base na análise de integralização curricular, sobre transferências e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;
- VII - promover a integração com os demais colegiados e/ou campi , para a oferta de atividades complementares e de estágio;
- VIII - acompanhar e executar processos;
- IX - determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;
- X - realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;
- XI - outras atribuições estabelecidas em regulamentação própria.

Art. 3º O Colegiado deve reunir-se:

- I - periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais;
- II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo único. Todas as reuniões do Colegiado devem ter registros em atas.

Art. 4º Esta portaria terá vigência de 01 (um) ano, conforme disposto no Art. 14, §2º e §3º da Organização Didática dos Cursos de Graduação deste Instituto, aprovada pela Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG** em 31/08/2021 18:45:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 228741

**Código de Autenticação:** 51b8b5b0d5



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 37/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2021**

Constitui Comissão Eleitoral Local do *Campus* Santa Inês, Responsável pela Realização da Eleição para a Escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano (CONSUP) Biênio 2021-2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, CONSIDERANDO:

- o Edital N° 115, de 20 de agosto de 2021, do Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;
- o Ofício Circular 1/2021 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2021, da Comissão Eleitoral CONSUP 2021-2023;
- a Deliberação 2/2021 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2021;
- o Processo SUAP 23332.251526.2021-32, de 30/08/2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Local do Campus Santa Inês, Responsável pela Realização da Eleição para a Escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano (CONSUP) Biênio 2021-2023.

REPRESENTANTE - CATEGORIA DOCENTE				
SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
CLAUDIA BOCCHESE DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/CE	Membro Titular
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/CE	Membro Suplente
REPRESENTANTE - CATEGORIA TAE				
SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	Membro Titular

ANTONIO SANTOS SOUZA	Técnico em Tecnologia da Informação	1459296	DADM/CFC/NEOF	Membro Suplente
<b>REPRESENTANTE - CATEGORIA DISCENTE</b>				
DISCENTE	CURSO/TURMA	MATRÍCULA	-	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FÉLIX BARBOSA REIS	Bacharelado em Zootecnia/2012.2	20122CSI04GB0003	-	Membro Titular

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Edital N° 115, de 20 de agosto de 2021;

II - Elaborar de acordo com as normas elencadas no item 5.5, do Edital N° 115, de 20 de agosto de 2021, as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade, e encaminhá-las à Comissão Eleitoral Geral;

III - Atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no Edital N° 115, de 20 de agosto de 2021.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Concluído o prazo disposto no Art. 3º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG** em 01/09/2021 15:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 229745

**Código de Autenticação:** 79169bea26



## **- PORTARIAS NORMATIVAS -**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**Portaria Normativa 5/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO,  
de 18 de agosto de 2021**

Aprova Regulamento de Material Impresso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS**, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- os Processos: Nº 23332.251143.2021-64, de 09 de julho de 2021; e Nº 23332.251412.2021-92 (SUAP), de 13 de agosto de 2021, que tratam dos trabalhos da Comissão Responsável por Estabelecer Critérios para Análise das Solicitações de Material Impresso dos Estudantes que Apresentarem Impossibilidade de Desenvolver as APNP Remotamente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituída pela Portaria Nº 27/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento de Material Impresso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês* (anexo).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 18/08/2021 09:12:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 225511

**Código de Autenticação:** 96174d025a



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000  
Fone: (73) 3536-1213